|  |
| --- |
| **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**Sistema de Registro de Preços |
| **Item** | **Descrição** | **Base Legal e Referências (Critério)** | **Evidência (nº da peça no****e-Docs e nº da página)** | **Atende plenamente a exigência?****(sim, não ou não se aplica)** | **Observação** |
| **3.1** | **Requisitos Gerais** |
| **3.1.1** | O TR foi elaborado conjuntamente por servidores das áreas requisitante e técnica? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII.
* Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 29.
 |  |  |  |
| **3.1.2** | Consta a data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis por sua elaboração? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, I.
 |  |  |  |
| **3.1.3** | Foi apresentada justificativa para a utilização de sistema de registro de preços? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 82, §5º.
* Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 3º.
 |  |  |  |
| **3.1.4** | Constam as especificidades da contratação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, I.
 |  |  |  |
| **3.1.5** | Consta a obrigatoriedade de o proponente oferecer proposta para a integralidade do quantitativo previsto de bens ou serviço? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, II.
 |  |  |  |
| **3.1.6** | Consta justificativa técnica e econômica para a realização da contratação em lote único, ou com mais de um item por lote? | * Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1°, VIII;
* Lei nº 14.133/2021, art. 40, § 3º;
 |  |  |  |
| **3.1.7** | Consta a possibilidade de prever preços diferentes, mediante alocação do item em lotes distintos: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do vulto do objeto; e d) por outros motivos justificados no processo? | * Lei nº 14.133/2021, art. 82, III, alínea “c”.
* Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, III.
 |  |  |  |
| **3.1.8** | Consta o critério de julgamento o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, IV.
 |  |  |  |
| **3.1.9** | Constam as condições para alteração de preços registrados? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, V.
 |  |  |  |
| **3.1.10** | Constam as regras para o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, e do proponente que mantiver sua proposta final, desde que não seja superior ao estimado? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, VI.
 |  |  |  |
| **3.1.11** | Foi observada a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, VII.
* Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art.15.
 |  |  |  |
| **3.1.12** | Constam as hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços - ARP e suas consequências? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, VIII.
 |  |  |  |
| **3.1.13** | Caso a Administração escolha por não permitir adesões à futura ARP ou a fixação de seu limite em percentual inferior ao previsto nos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal 14.133, de 2021, consta justificativa? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, IX.
* Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 38, V.
 |  |  |  |
| **3.1.14** | Consta o prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no art. 32 do Decreto Estadual nº 5354-R/2023? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, X.
 |  |  |  |
| **3.1.16** | Constam definidas as condições de execução, as garantias exigidas e ofertadas, as condições de recebimento e pagamento, este último, preferencialmente, por resultados? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, I.
 |  |  |  |
| **3.1.17** | Constam definidos o regime de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, observados os potenciais de economia de escala? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, II.
 |  |  |  |
| **3.1.18** | Consta a modalidade de licitação, os critério de julgamento, o modo de disputa e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, considerado todo o ciclo de vida do objeto? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, III.
 |  |  |  |
| **3.1.19** | Quando as condições fixadas nas minutas padronizadas não forem adequadas ao caso concreto, constam as justificativas e exigências de habilitação, em especial de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, de sanções relativas à execução do contrato, do índice e periodicidade de reajustamento de preços? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, IV.
 |  |  |  |
| **3.1.20** | Constam regras pertinentes à participação de empresas em consórcio? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, VI.
 |  |  |  |
| **3.1.21** | Constam os critérios de avaliação dos serviços prestados, ainda que não tenha sido previsto o pagamento por resultado? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, IX.
 |  |  |  |
| **3.1.22** | Constam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, XI.
 |  |  |  |
| **3.1.23** | Consta o Instrumento de Medição de Resultados – IMR? Caso haja dispensa, há justificativa? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, X.
 |  |  |  |
| **3.1.24** | Consta a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “a”.
 |  |  |  |
| **3.1.25** | Consta a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “b”.
 |  |  |  |
| **3.1.26** | Consta a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “c”.
 |  |  |  |
| **3.1.27** | Constam os requisitos da contratação? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “d”.
 |  |  |  |
| **3.1.28** | Consta o modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “e”.
 |  |  |  |
| **3.1.29** | Consta o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “f”.
 |  |  |  |
| **3.1.30** | Constam os critérios de medição e de pagamento? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “g”.
 |  |  |  |
| **3.1.31** | Constam a forma e os critérios de seleção do fornecedor? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “h”.
 |  |  |  |
| **3.1.32** | Constam as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “i” e art. 18, IV.
 |  |  |  |
| **3.1.34** | O TR foi submetido à apreciação e aprovação da autoridade competente? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 31.
 |  |  |  |
| **3.2** | **Itens específicos para compras** |
| **3.2.1** | Consta a determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis?  | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, III.
 |  |  |  |
| **3.2.2** | Há previsão para as condições de guarda e armazenamento, de modo que não haja a deterioração do material? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, IV.
 |  |  |  |
| **3.2.3** | Houve a observância ao princípio da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, V, “a”.
* Lei Federal nº 14.133/2021, art. 43.
 |  |  |  |
| **3.2.4** | Houve a observância ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, V, “b”.
* Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 2º.
* Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 3º.
 |  |  |  |
| **3.2.5** | Houve a observância ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, V, “c”.
 |  |  |  |
| **3.2.6** | Consta a especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança? Ou justificativa para não utilização? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 1º, I;
* Lei Federal nº 14.133/2021, art. 19, §2°.
 |  |  |  |
| **3.2.7** | Consta a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 1º, II.
 |  |  |  |
| **3.2.8** | Consta a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 1º, III.
* Lei Federal nº 14.133/2021, art. 40, § 4º.
 |  |  |  |
| **3.2.9** | Há justificativa para a apresentação de amostras ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 41, II.
* Lei Federal nº 14.133/2021, art. 41, parágrafo único.
 |  |  |  |
| **3.3** | **Itens específicos para serviços em geral** |
| **3.3.1** | O objeto definido se encontra padronizado, considerando-se a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 47, I.
 |  |  |  |
| **3.3.2** | Consta o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso? No caso da opção pelo parcelamento, foram levados em conta os seguintes aspectos:I - a responsabilidade técnica;II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 47, II.
* Lei Federal nº 14.133/2021, art. 47, II, § 1º.
 |  |  |  |
| **3.3.3** | Há a indicação do local de realização dos serviços, caso se trate de empreitada que exija manutenção e assistência técnica? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 47, II, § 2º.
 |  |  |  |
| **3.4** | **Procedimento Público de Intenção de Registro de Preço (IRP)** |
| **3.4.1** | Foi estabelecido no IRP, justificadamente, o número máximo de participantes na IRP, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento e no exercício de seu juízo de conveniência e oportunidade? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 11.
 |  |  |  |
| **3.4.2** | Consta o convite, em prazo razoável, a outros órgãos/entidades participarem do Registro de Preços, bem como a respectiva resposta? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 5º.
* Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 12.
 |  |  |  |
| **3.4.3** | Consta a validação, pela autoridade competente do órgão/entidade participante, do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência ou Projeto Básico, atestando o atendimento à sua demanda? Caso contrário, houve solicitação de alteração com a finalidade de adequar às suas necessidades?  | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 13, I e II.
 |  |  |  |
| **3.4.4** | Caso haja a compatibilidade com o objeto a ser contratado, a autoridade competente do órgão/entidade manifestou interesse em participar da ARP? Em caso positivo, apresentou as informações a seguir?a) a estimativa de consumo máxima para contratação dos itens de seu interesse;b) o local de entrega ou execução;c) a concordância com os itens de seu interesse a serem contratados e condições já estipuladas pelo órgão ou entidade gerenciadora; ed) o cronograma de execução e demais informações solicitadas pelo órgão ou entidade gerenciadora, quando couber. | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 13, III.
 |  |  |  |
| **3.4.5** | Foi realizado o aceite ou recusa justificada pelo órgão ou entidade gerenciadora das alterações solicitadas pelos órgãos ou entidades participantes? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 14, I.
 |  |  |  |
| **3.4.6** | Houve nova abertura de prazo para a inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 14, II.
 |  |  |  |
| **3.4.7** | Consta a relação dos órgãos e entidades participantes do registro de preço? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, XI.
 |  |  |  |
| **3.4.8** | Consta a estimativa mínima e total de consumo dos órgãos ou entidades participantes, após encerrado o prazo de resposta ao convite da IRP? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 5º.
* Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 14, III.
 |  |  |  |
| **3.4.9** | Caso haja alteração das condições iniciais estabelecidas durante a fase interna da contratação, o órgão ou entidade gerenciadora confirmou novamente junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com os itens de seu interesse a serem contratados, inclusive quanto às estimativas de consumo e demais informações prestadas anteriormente? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 14, parágrafo único
 |  |  |  |

Data e hora em que foi extraído do Portal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

\_\_\_\_ /\_\_\_\_ / \_\_\_\_, \_\_\_\_ h:\_\_\_\_ min

|  |  |
| --- | --- |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL(assinado eletronicamente) | CHEFIA IMEDIATA(assinado eletronicamente) |